

ANEXO VI

TERMO DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, RS, inscrito no CNPJ sob nº 95.440.517/0001-08, neste ato representado por SÉRGIO IVAN MORAES, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado abreviadamente MUNICÍPIO, e XXXXX, com sede na XXXX, adiante denominado EMPRESA SELECIONADA, nos termos da Chamada Pública nº 02/2026, cujas partes encontram-se vinculadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE SELEÇÃO, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2, Recurso do FGTS, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal. Após a apresentação, a empresa terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para sanar eventuais pendências e assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais conforme Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2, Recurso do FGTS, operado pela Caixa Econômica Federal, bem como do local de execução da obra e a todas as regras estabelecidas no edital de Chamada Pública nº 02/2026 do município de Santa Cruz do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

CLÁUSULA QUARTA

O foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, RS, é o competente para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo em três vias, de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Santa Cruz do Sul, de.....de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES,
Prefeito Municipal

EMPRESA SELECIONADA

TESTEMUNHAS:
1)

TESTEMUNHAS:
2)